DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020 | Ano IV | Edição nº 415 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor Rosimar Dias Gonçalves

Representante Legal da empresa Vera Lucia Morais Jambera

e-mail: distribuidora.lider@hotmail.com

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 Senhor Representante Legal:

A Prefeitura Municipal de Colômbia/SP, por meio do Departamento de Licitações, INFORMA que o pedido de reconsideração solicitado por esta empresa foi negado e, aproveitando a oportunidade vem através do presente CONVOCAR Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colômbia para firmar a assinatura do contrato do certame licitatório que se logrou vencedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta.

O não comparecimento ou a recusa em assinar referido contrato ensejará a abertura de processo administrativo para imposição das penalidades previstas no art.7° da Lei Federal 10.520/2002, podendo ser declarado inidôneo e ficando proibido de contratar com o Poder Público pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

Colômbia/SP, 19 de novembro de 2020.

Alan William Caetano

Pregoeiro